



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Decreto Legislativo nº 11/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE
MARECHAL DEODORO A SRA. MARIA DE FÁTIMA
MOREIRA CANUTO ROCHA, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL, faz saber que a mesma Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Marechal Deodoro – AL, a Excelentíssima Senhora DEPUTADA ESTADUAL MARIA DE FÁTIMA MOREIRA CANUTO ROCHA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas e ao Município do Marechal Deodoro.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro / AL, 30 de abril de 2025.


YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente


THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
1º Secretário



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

07/04/2025

Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30/04/25

Presidente

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO EM
OBJETO DE DELIBERAÇÃO

09/04/25

Presidente

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
MARECHAL DEODORO.

O presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, inciso V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro – AL, a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEPUTADA ESTADUAL MARIA DE FÁTIMA MOREIRA CANUTO ROCHA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas e ao Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro - AL, 07 de Abril de 2025.

MARCELO CALDAS NUNES

VEREADOR MARCELO MORINGA

VEREADOR
Marcelo
Moringa



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)



@gabinetemoringa@outlook.com



marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

JUSTIFICATIVA

BIOGRAFIA

Fátima Canuto é filha de Dilma Canuto e do ex-deputado Rubens Canuto. Antes de ser parlamentar, atuou por vários anos como presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Alagoas e do Brasil. Também foi secretária-adjunta da Secretaria de Estado da Assistência Social e secretária municipal de Saúde do Pilar

A Deputada Estadual foi eleita no ano de 2018 com 37.151 votos e reeleita em 2022, com 41.319 votos.

Filha, mãe e avó. Fátima é filha de Dilma Canuto e do ex-deputado Rubens Canuto. É casada com o médico Renato Rezende e com ele, têm dois filhos: Rafaela Canuto e Renato Filho. Fátima também é avó de três netos: Alice, Renato Neto e Sofia.

É empresária, advogada e economista. Formou-se em Direito pelo Centro Universitário Cesmac e em Economia pela Universidade Federal de Alagoas (Ufal). Na Assembleia Legislativa defende como principal bandeira a saúde, principalmente, o combate ao câncer. Defende os direitos das mulheres, das crianças e dos idosos, luta por educação de qualidade e geração de oportunidades e incentiva a agricultura familiar.

Atuante, do sertão ao litoral, Fátima tem se mostrado uma deputada presente, aguerrida com credibilidade e muito serviço prestado para a sociedade. Ao todo, já apresentou 59 projetos de lei, sendo 30 aprovados pelo parlamento e sancionados pelo Governo do Estado. Além disso, realizou mais de 250 indicações, buscando promover melhorias para o estado, e entregou 13 comendas, homenageando ilustres personalidades nas áreas da cultura, da educação, da justiça, da ciência e do trabalho filantrópico.

Formação Acadêmica

- Formada em Direito pelo Centro de Ensino Superior de Maceió (CESMAC)
- Formada em Economia pela Universidade Federal de Alagoas



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)



@gabinetemoringa@outlook.com



marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

Experiência Profissional

- Advogada (OAB-AL)
- Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado da Assistência Social de Alagoas
- Secretária Municipal de Saúde de Pilar
- Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer Nacional
- Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer - Alagoas
- Deputada Estadual (2019 - Atualmente).

Títulos

- Certificado de Reconhecimento “Mulher Destaque” (2008)
- Comenda Prof. Arthur Ramos (Prefeitura Municipal de Pilar/2008)
- Comenda Desembargador Mário Guimarães (Câmara Municipal de Maceió)
- Comenda “Gente que faz Alagoas” (2009)
- Diploma de Mérito pela Valorização da Vida (Câmara Municipal de Maceió/2010)
- Título de Cidadã Honorária do município de São Miguel dos Campos
- Título de Cidadã Honorário do município de Pilar
- Título de Cidadã Honorária do município de Atalaia

**ATUAÇÃO DA DEPUTADA ESTADUAL
FÁTIMA CANUTO EM MARECHAL
DEODORO**

> Idealizou o Hospital do Futuro, no Pilar, que atende toda região metropolitana.



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

 @gabinetemoringa@outlook.com  marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

> Idealizou a Casa da Mulher Pilarense, que atende pacientes de toda região, e indicou a criação em todos os municípios alagoanos.

- **PROJETOS DE LEI**

PLO 1387/2025

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA PROCISSÃO DO FOGARÉU, REALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PLO 1386/2025

INCLUI A PROCISSÃO DO FOGARÉU DE MARECHAL DEODORO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **INDICAÇÕES**

INDICAÇÃO 519/2020

Promover a melhoria na malha rodoviária, mais especificamente no trecho que interliga Marechal Deodoro, pela AL-215, até o cruzamento com a BR-101.

INDICAÇÃO 1085/2021

Promover melhoria na malha asfáltica da Rodovia Divaldo Suruagy no Pólo Industrial Multicloroquímico de Marechal Deodoro.

INDICAÇÃO 1098/2021

Realizar a implantação e pavimentação asfáltica por meio do programa Alagoas de Ponta a Ponta, do trecho que interliga o bairro Torrão no município de Pilar, a Ponte do Broma em Marechal Deodoro.

INDICAÇÃO 1198/2021

Promover a implantação de um redutor de velocidade em frente ao acesso do condomínio Laguna.

INDICAÇÃO 1225/2021

Implementar nos povoados da Barra Nova, Cabreiras, Malhadas, Massagueira, Pedras e Francês, em



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

Marechal Deodoro, os programas de Governo “Minha Cidade Linda” e “Alagoas de Ponta a Ponta”.

INDICAÇÃO 1277/2022

Efetuar o recuo do dispositivo de segurança (defesa metálica), localizado nos dois sentidos da Ponte de Massagueira, na AL-101 Sul, que interliga Maceió e Marechal Deodoro.

INDICAÇÃO 1489/2022

Promover a instalação de lombadas eletrônicas, em frente ao acesso ao condomínio Recanto dos Coqueirais, localizado na AL-110, em Marechal Deodoro.

INDICAÇÃO 198/2023

Reiterar a solicitação feito por meio da indicação 198/2021, para que fosse realizada a implantação e pavimentação asfáltica por meio do programa Alagoas de Ponta a Ponta, no trecho que interliga a BR-424 em Marechal, passando por Bica da Pedra, ao bairro Torrão, em Pilar.

INDICAÇÃO 199/2023

Promover a devida padronização das vias locais ao longo da rodovia Dr. Ib Gatto Marinho Falcão, no bairro da Massagueira, em Marechal Deodoro.

INDICAÇÃO 685/2023

Promover a devida melhoria na malha rodoviária, mais especificamente no trecho que interliga a cidade de Marechal Deodoro, pela AL-25, até o cruzamento com a BR-101 no município de Pilar.

Marechal Deodoro - AL, 07 de Abril de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060